

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDO

A second second

t mun - countried a different still

DECRETO Nº 4065/21 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

(Dispõe sobre transferência do ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público dia 28/10/2021 e ponto facultativo relativo ao dia 01/11/2021 que antecede o Dia dos Finados nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que já se mostrou vantajoso aos cofres públicos a antecipação e transferências de datas de feriados e pontos facultativos;

Considerando, que o próximo dia 28 de Outubro de 2021, comemora-se o Dia do Servidor Público e o dia 02 de Novembro de 2021 homenageia-se o dia dos finados, a administração por conveniência e oportunidade determinou o ajuste do calendário para os pontos facultativos no município de Arandu.

DECRETA:

- Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), em comemoração ao dia do Servidor Público, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).
- **Art. 2°-** Fica considerado facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no **dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira)** relativo à data que antecede o dia dos Finados 02/11/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 009

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022

Email - pmarandu(a arandu.sp.gov.br

Parágrafo Único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 1/4 de Outubro de 2021.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.